



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12 2026

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) EM RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ATRÁS DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VÁRZEA DO GILO, NO MUNICÍPIO DE IPU.”

Á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu, que seja realizada, por meio da Secretaria competente, a **A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) EM RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ATRÁS DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VÁRZEA DO GILO**

✦ INDICAÇÃO

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de obra de pavimentação (calçamento em pedra tosca ou intertravado) na rua ainda sem denominação oficial, situada atrás do posto de saúde do Distrito de Várzea do Giló, neste município.

✦ JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente da população local, tendo em vista que a referida via possui intenso fluxo diário, especialmente de pais e responsáveis que transitam pelo local levando seus filhos à escola.

Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com terra batida, poeira excessiva no período seco e lama no período chuvoso, o que dificulta a mobilidade, compromete a segurança dos pedestres e causa transtornos à comunidade.

Além disso, por se tratar de uma área próxima a equipamentos públicos essenciais, como o posto de saúde e instituições de ensino, a pavimentação se faz ainda mais necessária para garantir:

- Melhor acesso e mobilidade urbana;
- Segurança para crianças e famílias;
- Redução de poeira e lama;
- Valorização da área;
- Melhoria na qualidade de vida dos moradores.

OBJETIVOS DA INDICAÇÃO

Proporcionar infraestrutura adequada à população da Várzea do Gilo, garantindo mais dignidade, segurança e conforto aos usuários da via, sobretudo às famílias e estudantes que utilizam o trecho diariamente.

SUGESTÃO

Sugere-se que, além da pavimentação, o Poder Executivo avalie a possibilidade de:

- Implantação de meio-fio e sistema de drenagem;
- Sinalização básica para segurança dos pedestres;
- Posterior denominação oficial da referida via.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da relevância social da presente indicação, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta importante demanda da comunidade da Várzea do Gilo.

• **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU(CE) EM 07 DE ABRIL DE 2026**



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 06/04/2026
Barroso
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 11.11.20